



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 345

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 345

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 40
Licitações e Contratos	40
Extrato	40

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.453, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.725/2022, e 25 de outubro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA CLARA PASQUINI DA SILVA, portadora do RG/SP nº 54.515.886-2, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.081, de 30 de novembro de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 156/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação de estruturas cenográficas e de elementos de iluminação para fins de atrativos turísticos nas comemorações de final de ano da Estância Turística de Barra Bonita. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 11 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

O edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 26 de

outubro de 2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 076/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de equipe de apoio para auxiliar na segurança em eventos e shows promovidos pelo Município, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta, na data de 25/10/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Luiz Carlos Brazute Me, item 01, no valor total de R\$ 213.600,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 26 de outubro de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01, de 2022.****RETIFICAÇÃO Nº 02 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

O **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita** representado pelo **JOSÉ LUIS RICÍ**, Prefeito, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, torna pública a RETIFICAÇÃO e INCLUSÃO Nº 02 ao Edital nº 001/2022, conforme especifica abaixo:

RETIFICAÇÃO DA TABELA I, PARA O CARGO:**Onde se lê:**

Especialista em Saúde II	Farmácia e Bioquímica	Ensino Superior Completo e Registro no CRFB	CR	4.832,28	30 horas semanais
--------------------------	-----------------------	---	----	----------	-------------------

Leia-se:

Especialista em Saúde II	Farmácia e Bioquímica	Ensino Superior Completo e Registro no CRF	CR	4.832,28	30 horas semanais
--------------------------	-----------------------	--	----	----------	-------------------

Excluir:**CAPÍTULO VIII – Das Provas**

8.1.1. Para os Empregos de TÉCNICO EM SAÚDE V - TÉCNICA EM ENFERMAGEM I

Incluir-se:**Técnico em Saúde IV - Atendente de Farmácia:**

- A Perícia Médica, além dos exames médicos e de laboratório, compõe uma bateria de testes físicos aplicados por equipe multifuncional indicada pelo Município de Barra Bonita todos com o objetivo de conceituar o candidato como Apto ou Inapto ao exercício do emprego.

Atribuição Sumária Complementar:

- Responsabilizar-se pelos medicamentos, insumos e materiais sob sua guarda;

- Controlar o estoque de medicamentos, insumos e materiais;
- Colaborar com Coordenação da Assistência Farmacêutica do Município na execução do planejamento;
- Colaborar na elaboração da REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos, assim como suas revisões periódicas;
- Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas Unidades de Saúde;
- Dispensar medicamentos, materiais e insumos obedecendo a legislação pertinente, além de orientar os pacientes para o uso correto;
- Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;

Executar outras atribuições afins.

Técnico em Educação I - **Inspeção Escolar I:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de inspeção de alunos em todas as dependências e adjacências de estabelecimento de ensino, valendo pela sua disciplina e segurança.

Atribuição Sumária Complementar:

- Inspeccionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino e adjacência, assistindo-os, fiscalizando-os e orientando-os;
- Zelar pelas dependências e instalações dos estabelecimentos de ensino e material utilizado pelos educando, anotar a frequência dos alunos e levantar os mapas de apuração das médias mensais de cada cadeia;
- Registrar no livro próprio as ocorrências dos alunos, comunicando à autoridade superior as que exigirem providências;
- Apresentar a relação dos alunos impedidos de nova matrícula por indisciplina;
- Distribuir e recolher o material didático com a rubrica do professor nos devidos casos;
- Atender solicitações de professores e alunos;
- Receber e transmitir recados dentro de suas atribuições;
- Colaborar na organização de festas cívicas e solenidades escolares;
- Tomar conhecimento dos trabalhos prescritos aos alunos pelo professor, e providenciar sua execução;

- Acompanhar os alunos, devidamente formado, à entrada e saída das aulas;
 - Fiscalizar e assistir os alunos nas aulas, intervalo, recreios, refeitórios, dormitórios e lavatórios;
 - Revistar após a saída dos alunos as salas de aulas, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando seu recolhimento à secretaria;
 - Auxiliar professores na fiscalização de provas e exame em geral;
 - Zelar pela prestação de assistência médica aos alunos;
 - Velar para que as cadernetas escolares sejam visadas pelos pais ou responsável;
 - Acompanhar, até a portaria, os alunos que tiverem permissão para se retirarem antes do fim das aulas;
 - Autorizar a saída dos mesmos das salas de aulas, por motivos imperiosos;
 - Examinar as carteirinhas, malas, pastas e livros dos alunos aconselhando-os sobre o que encontrar de errado;
 - Encarregar-se da recepção dos alunos que se destinam a educação física;
 - Orientar seus jogos e recreações;
 - Fiscalizar a iluminação, abastecimento d'água, alimentação e vestuário dos alunos;
 - Fiscalizar o trânsito de pessoas estranhas no recinto escolar;
 - Providenciar o toque de silêncio, de despertar, de entrada e saída das aulas e dos refeitórios;
- executar outras atribuições afins.

Técnico em Educação I - **Monitor Escolar:**

- Executar trabalhos que requerem constante esforço físico, mental e visual, como tarefas de acompanhamento de alunos no transporte escolar, de alunos portadores de necessidades especiais, ajudando-os em todas as suas atividades pedagógicas e físicas quando necessárias, incluindo as Atividades da Vida Diária (AVD), ensinar e cuidar de alunos na faixa etária de zero a seis anos, orientando na construção do conhecimento e desenvolvimento de suas atividades, valendo pela sua disciplina e segurança.

Atribuição Sumária Complementar:

- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
- Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para

fora da janela;

- Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
- Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- Ajudar os alunos com necessidades especiais no embarque e desembarque;
- Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
- Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos;
- Auxiliar todas as Unidades Escolares na ausência de professores e/ou outras necessidades diárias (quando não estiver no transporte);
- Incumbir-se de outras tarefas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.
- Auxiliar os alunos com necessidades especiais na sua locomoção, no ato de se alimentar, de utilizar o banheiro e na troca de roupas.
- Acompanhar e auxiliar nas atividades pedagógicas realizadas dentro e fora da Unidade Escolar.
- Manter relacionamento profissional, ético e de parceria com o professor regente da classe.
- Ensinar os alunos a cantar músicas, criar espaços para brincadeiras, brincar com os alunos, contar e ou dramatizar histórias, desenvolver atividades artísticas.
- Orientar a construção dos conhecimentos: conversar, construir regras, desenvolver capacidades motoras, emocionais e intelectuais.
- Cuidar dos alunos observando seu estado geral (higiene, saúde, etc), servir alimentação aos alunos, supervisionar refeições, trocar fraldas dos alunos, dar banho nos alunos, zelar pela higiene dos brinquedos, trocar roupa de cama e acompanhar os alunos em eventos extracurriculares.
- Organizar espaço para momento do sono e descanso.
- Participar de reuniões com demais profissionais da escola e registrar observações.
- Executar outras atividades correlatas.

Técnico em Educação IV - **Secretaria Escolar I:**

- Executa trabalhos de caráter burocrático nas secretarias das Unidades de Ensino do Município, controlando ponto dos docentes, cadernetas de alunos e etc. Realiza a

reprodução de material didático sempre que solicitado, xerocopiando provas e outros.

Atribuição Sumária Complementar:

- Executa trabalhos de caráter administrativo e burocrático nas secretarias das Unidades de Ensino do Município;
- Efetua o controle de ponto dos docentes, colhendo os livros ponto, calculando médias, e encaminhando as informações ao Recursos Humanos;
- Efetua o controle do HTP dos docentes, providenciando as informações necessárias ao Recursos Humanos e a Diretoria do Departamento de Educação;
- Efetua o controle das cadernetas dos professores, com as informações dos alunos, como ausências, notas das provas e outras necessárias;
- Efetua lançamentos em sistema apropriado, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação;
- Redige ofícios, cartas e outros documentos, sempre que solicitado pela direção ou pelos docentes da Unidade de Ensino de sua lotação;
- Efetua xerocópias de documentos, provas, e outros, sempre que solicitado, visando agilizar os processos de ensino da sua Unidade de Ensino;

Executar outras atribuições afins.

Analista do Executivo I - Psicologia Organizacional I:

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área administrativa e burocrática.

Atribuição Sumária Complementar:

- Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- Articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- Desenvolver técnicas de avaliação de desempenho humano, visando atender as obrigações legais pertinentes;
- Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

Analista do Executivo I - Serviço Social I:

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- Atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- Atuar junto a servidores municipais aposentados;
- Realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- Programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde II - Psicologia Clínica I:

- Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;

Atribuição Sumária Complementar:

- Desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins;
- Diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;
- Investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes.
- Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde II - **Fonoaudiologia I:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fonoaudiológica nas unidades municipais de saúde e educação, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

Atribuição Sumária Complementar:

Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico;

Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso;

Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuro - muscular e a reabilitação do paciente;

Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;

Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;

Encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes;

executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde II - **Enfermagem I:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública.

Atribuição Sumária Complementar:

- Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas

de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes;

- Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;
- Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos;
- Coordenar as atividades de vacinação;
- Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas;
- Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
- Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal da saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste;
- Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes;
- Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem;
- Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco;
- Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde;
- Proceder aos registros dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;

Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde II - **Farmácia e Bioquímica:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.

Atribuição Sumária Complementar:

- Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- Controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e

pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;

- Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;
- Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- Planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município;
- Coordenar a elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pelo D.M.S., assim como suas revisões periódicas;
- Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas U.B.S.'s
- Avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
- Realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização;
- Realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
- Dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
- Fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário;
- Executar manipulação dos ensinos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação;
- Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;

executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde II - **Terapia Ocupacional I:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a se dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Atribuição Sumária Complementar:

- Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- Planejar trabalhos individuais ou com pequenos grupos, tais como: atividades plásticas,

expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;

- Pesenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
- Dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- Realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
- Prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
- Realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar;
- Fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições;
- Manter constante interação com entidades afins;

executar outras atividades afins.

Especialista em Saúde IV - **Cirurgião Dentista I:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como, planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública.

Atribuição Sumária Complementar:

- Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca;
- Manter registro dos pacientes examinados e tratados;
- Participar e executar levantamentos epidemiológicos na área de saúde bucal;
- Fazer perícia odonto - administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda;
- Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
- Responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional;
- Realizar o preparo psicológico de crianças antes das atividades clínico-cirúrgicas;
- Orientar pacientes quanto a alimentação e higiene bucal;

- Orientar, supervisionar e responder solidariamente, pelas atividades delegadas à pessoal auxiliar sob sua responsabilidade;
- Cumprir determinações técnicas e de rotinas profissionais definidas pela administração;

executar outras atribuições afins.

Médico do Programa Saúde da Família:

- Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a realização de visitas domiciliares, consultas médicas e orientação sanitária em programas de saúde da família.

Atribuição Sumária Complementar:

- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
- Exercutar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário em domicílio;
- Realizar atividade clínica correspondente às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da assistência-à Saúde;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental e demais ações a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

Especialista em Saúde VIII - Clínica Médica I:

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;

- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos;

executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – **Cardiologista:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos.

executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – Pediatra:

Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos.

Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – Neurologista:

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;

- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos.

Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – **Psiquiatra:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;

- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
 - Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
 - Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
 - Prestar atendimento ao escolar;
 - Fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – Endocrinologista:

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos.

Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – Urologista:

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos.

Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – Gastroenterologista:

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;

- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
 - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
 - Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
 - Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
 - Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
 - Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
 - Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
 - Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
 - Prestar atendimento ao escolar;
 - Fazer a verificação de óbitos.
- Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – **Ginecologia:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;

- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos.

Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – **Ortopedia:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos.

Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – **Geriatria:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos.

Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – Neuropediatria:

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos.

Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – **Neuropsicologista:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;

- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos.

Executar outras atribuições afins.

Especialista em Saúde VIII – **Oftalmologista:**

- Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e sub-programas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.

Atribuição Sumária Complementar:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Prestar atendimento ao escolar;
- Fazer a verificação de óbitos.

Executar outras atribuições afins.

Professor PEB I - Ensino Infantil e Fundamental (Ciclo I):

- Compreende os cargos que se destinam à docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental (Ciclo I), com as atribuições de reger turmas, planejar e

ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segunda o projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, censos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escolar;
- Participar da realização na área de educação;
- Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – Arte:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;

- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, cursos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise Crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – **Biologia:**

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica

e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;

- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, cursos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise Crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – Ciências:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao

seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;

- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, censos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II - Educação Especial:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que

possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;

- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, censos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II - **Educação Física:**

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento

- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
 - Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
 - Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, censos e outros eventos, quando solicitado;
 - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
 - Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
 - Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise Crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
 - Participar da realização da avaliação institucional;
 - Realizar pesquisas na área de educação;
- Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – Filosofia:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (Ciclo I e II) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;

- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, censos e outros eventos, quando solicitado;
 - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
 - Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
 - Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise Crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
 - Participar da realização da avaliação institucional;
 - Realizar pesquisas na área de educação;
- Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – Física:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, censos e outros eventos, quando solicitado;

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
 - Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
 - Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise Crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
 - Participar da realização da avaliação institucional;
 - Realizar pesquisas na área de educação;
- Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – Geografia:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, cursos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;

- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise Crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
 - Participar da realização da avaliação institucional;
 - Realizar pesquisas na área de educação;
- Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – História:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, cursos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise Crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;

- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – Informática:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, censos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise Crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – Inglês:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, cursos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – Matemática:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, censos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – Português:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de

ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, censos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise Crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – Química:

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, cursos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Professor PEB II – **Sociologia:**

- Compreende os cargos que se destinam a docência do ensino fundamental (**Ciclo I e II**) na educação especial, no ensino médio e na educação de Jovens e adultos (EJA) com as atribuições de reger turmas, planejar ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

Atribuição Sumária Complementar:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar;

- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias de horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos da formulação implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da Escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com os pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, cursos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e o seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escola;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato ou mediato.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 001/2022

Barra Bonita, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI

Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Licitações e Contratos****Extrato****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA
BONITA/SP**

Extr. Ata de Registro de Preços nº 12/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de tubos e curvas destinados a manutenção da rede de água e esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – Polihydro Materiais Hidráulicos Ltda - Me – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valor unitário do item 26 de R\$ 1.032,00 – Data: 20/10/2022 – vigência 12 meses.

Extr. Ata de Registro de Preços nº 13/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de tubos e curvas destinados a manutenção da rede de água e esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – Sanecon Comercio de Tubos e Conexões Ltda - Epp – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 13 de R\$ 65,48; item 17 de R\$ 45,31 – Data: 20/10/2022 – vigência 12 meses.

Extr. Ata de Registro de Preços nº 14/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de tubos e curvas destinados a manutenção da rede de água e esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – RIB Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda – Me – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 22 de R\$ 168,90; item 23 de R\$ 268,00 – Data: 20/10/2022 – vigência 12 meses.

Extr. Ata de Registro de Preços nº 15/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de tubos e curvas destinados a manutenção da rede de água e esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – Jayme Jacintho Ltda - Me – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 01 de R\$ 474,00; item 02 de R\$ 1.370,00; item 06 de R\$ 62,00; item 07 de R\$ 128,00; item 12 de R\$ 62,30; item 14 de R\$ 799,52; item 24 de R\$ 779,00; item 25 de R\$ 483,00; item 27 de R\$ 1.865,00; item 28 de R\$ 107,00; item 29 de R\$ 191,00; item 30 de R\$ 1.493,00; item 31 de R\$ 201,00; item 32 de R\$ 266,00; – Data: 20/10/2022 – vigência 12 meses.

Extr. Ata de Registro de Preços nº 16/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de tubos e curvas destinados a manutenção da rede de água e esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – Gouvea & Rodrigues Materiais de Construção Ltda - Epp – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 03 de R\$ 164,00; item 04 de R\$ 1.843,00; item 05 de R\$ 263,00; item 08 de R\$ 13,22; item 09 de R\$ 15,50; item 10 de R\$ 27,00; item 11 de R\$ 80,00; item 15 de R\$ 110,46; item 16 de R\$ 222,00;

item 18 de R\$ 336,00; item 19 de R\$ 917,00; item 20 de R\$ 1.420,00 – Data: 20/10/2022 – vigência 12 meses. Barra Bonita/SP, 26 de Outubro de 2022 – José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br